

STJ00119077

Sandro Dezan

**FUNDAMENTOS
DE DIREITO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

**6ª Edição
Revista e Atualizada**

Curitiba
Juruá Editora
2024

Visite nossos sites na Internet

www.jurua.com.br e

www.editorialjurua.com

e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-263-0620-8

JURUÁ
EDITORA

Brasil – R. Flávio Dallegre, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900

Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'uro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

Dezan, Sandro.

D532 Fundamentos de direito administrativo disciplinar./

Sandro Dezan./ 6ª edição./ Curitiba: Juruá, 2024.

872p.

1. Direito Administrativo. 2. Disciplina. I. Título.

CDD 342 (22.ed.)

CDU 342.9

SUMÁRIO

Capítulo 1 – NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO E DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	43
1.1 INTRODUÇÃO	43
1.2 DIREITO E EPISTEMOLOGIA – CORRELAÇÃO ENTRE <i>ORDENAMENTO, SISTEMA E REGIME JURÍDICOS</i>	50
1.2.1 Conceito Jurídico e Origem Epistemológica do Vocábulo “Direito”	51
1.2.2 O Direito como Norma Jurídica	52
1.2.3 O Direito como Instrumento de Regulação Social.....	52
1.2.4 O Direito como Ciência.....	53
1.2.5 O Direito como Ordenamento Jurídico.....	54
1.2.6 O Direito como Sistema Jurídico.....	55
1.2.7 O Direito como Regime de Normas e o Regime Jurídico Disciplinar	56
1.3 A CONCEPÇÃO DE JUSTIÇA DO DIREITO	58
1.4 A CONCEPÇÃO DE CERTEZA DO DIREITO.....	60
1.4.1 A Certeza do Direito Administrativo, pela Óptica da “ <i>Teoria Pura do Direito</i> ” de Hans Kelsen	61
1.4.2 Certeza do Direito Administrativo, pela Óptica da Noção de “Justiça” de “ <i>Uma Teoria da Justiça</i> ” de John Rawls	64
1.4.3 Certeza do Direito Administrativo, pela Óptica dos “Valores” e da Argumentação e Ponderação de Princípios de Robert Alexy.....	68
1.5 A CONCEPÇÃO DE VERDADE PARA O DIREITO	70
1.5.1 A Verdade Judicial	71
1.5.2 A Verdade Administrativa Disciplinar	71
1.6 A CONCEPÇÃO DE VALIDADE PARA O DIREITO.....	72
1.7 POSIÇÃO EPISTEMOLÓGICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	72
1.7.1 Direito Natural.....	72
1.7.2 Direito Positivo.....	74
1.7.3 Direito Público	74
1.7.4 Direito Privado	76
1.7.5 Direito Objetivo.....	76
1.7.6 Direito Subjetivo	77

1.7.7	Direito Subjetivo Abstrato.....	78
1.7.8	Direito Subjetivo Concreto.....	79
1.7.9	Direito Material.....	79
1.7.10	Direito Processual.....	79
1.7.11	Direito Administrativo.....	80
1.7.12	Direito Administrativo Objeto.....	81
1.7.13	Direito Administrativo Subjetivo.....	81
1.7.14	Direito Administrativo Subjetivo Abstrato.....	81
1.7.15	Direito Administrativo Subjetivo Concreto.....	82
1.7.16	Direito Administrativo Material.....	82
1.7.17	Direito Administrativo Processual.....	83
1.7.18	Direito Administrativo Disciplinar.....	84
1.7.19	Direito Administrativo Disciplinar Público.....	84
1.7.20	Direito Administrativo Disciplinar Privado.....	85
1.7.21	Direito Administrativo Disciplinar Objeto.....	86
1.7.22	Direito Administrativo Disciplinar Subjetivo.....	87
1.7.23	Direito Administrativo Disciplinar Subjetivo Abstrato.....	87
1.7.24	Direito Administrativo Disciplinar Subjetivo Concreto.....	87
1.7.25	Direito Administrativo Disciplinar Material.....	88
1.7.26	Direito Administrativo Disciplinar Processual.....	88
1.8	POSIÇÃO EPISTEMOLÓGICA EXTRAORDINÁRIA DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA CONCEPÇÃO DO DIREITO PÚBLICO SANCIONADOR (DIREITO SANCIONADOR <i>VS.</i> DIREITO EXTRASSANCIONADOR).....	89
1.9	A AUTONOMIA DIDÁTICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	97
1.10	POR QUE ESTUDAR O DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR?.....	98
1.11	POSIÇÃO EPISTEMOLÓGICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	100
1.12	O DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COMO RAMO DO DIREITO SANCIONADOR GERAL (<i>DIREITO PÚBLICO SANCIONADOR</i>).....	101
1.13	CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E ATUAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS.....	102
1.14	A FRAGMENTARIEDADE DO DIREITO ADMINISTRATIVO E OS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES.....	110
Capítulo 2 – FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....		117
2.1	CLASSIFICAÇÃO.....	117
2.2	FONTES FORMAIS IMEDIATAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	123
2.2.1	Fontes Formais Imediatas <i>Ordinárias, Antecedentes</i> ou <i>Formativas</i>	123
2.2.1.1	A Constituição Federal de 1988 e as Emendas Constitucionais....	123
2.2.1.2	Os tratados e as convenções internacionais.....	124

2.2.1.3	A lei	125
2.2.1.4	A lei complementar.....	125
2.2.1.5	A lei ordinária	125
2.2.1.6	A lei delegada	126
2.2.1.7	As medidas provisórias.....	126
2.2.1.8	Os decretos autônomos	129
2.2.2	Fontes Formais Imediatas <i>Extraordinárias</i> ou <i>Decorrentes</i>	130
2.2.2.1	A jurisprudência vinculante (a atuação do Poder Judiciário por meio do exercício da jurisdição de caráter geral e abstrato).....	131
2.2.2.1.1	As decisões vinculantes do Poder Judiciário.....	131
2.2.2.1.1.1	As súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal.....	131
2.2.2.1.1.2	Os acórdãos vinculantes do Supremo Tribunal Federal.....	132
2.2.2.2	Os decretos regulamentares	132
2.2.2.3	Os atos administrativos normativos	133
2.2.2.4	As súmulas administrativas vinculantes.....	134
2.2.2.5	Respostas vinculantes a consultas.....	134
2.2.2.6	Os pareceres vinculantes da Administração Pública	135
2.2.2.7	As formulações do Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP.....	137
2.2.2.8	As formulações da Controladoria-Geral da União (CGU) e das Controladorias-Gerais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.....	139
2.2.2.9	As formulações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público Federal (CNMP).....	139
2.3	FONTES FORMAIS MEDIATAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	139
2.3.1	A Analogia	140
2.3.2	Os Costumes.....	141
2.3.2.1	As praxes administrativas	142
2.3.2.2	Os precedentes administrativos.....	143
2.3.3	Os Princípios Gerais do Direito.....	144
2.3.4	Os Pareceres Não Vinculantes da Administração Pública	145
2.3.5	A Jurisprudência e as Decisões Não Vinculantes do Poder Judiciário	146
2.4	O DIREITO SANCIONADOR GERAL E A ANOMIA LEGISLATIVA	146
Capítulo 3 – INTERPRETAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.....		153
3.1	CONCEITO.....	153
3.2	ESPÉCIES DE INTERPRETAÇÃO NORMATIVA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.....	156
3.2.1	Quanto aos Sujeitos.....	157
3.2.2	Quanto aos Meios Empregados	158

3.2.3	Quanto aos Resultados.....	159
3.3	ELEMENTOS DE INTERPRETAÇÃO NORMATIVA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR	159
3.4	ELEMENTOS DE INTEGRAÇÃO DA NORMA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR	160
3.4.1	Integração da Norma Administrativa Disciplinar pela Analogia	160
3.4.2	Integração da Norma Administrativa Disciplinar pelos Costumes	161
3.4.3	Integração da Norma Administrativa Disciplinar pelos Princípios Gerais de Direito Administrativo	161
3.4.4	Integração da Norma Administrativa Disciplinar pelos Princípios Gerais do Direito	162
3.5	A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL EFETIVADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	162
3.6	A NOÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL EFETIVADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	164
3.7	A NOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL EFETIVADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	167
3.8	A NOÇÃO DE CONSTRUÇÃO INTERPRETATIVA DO TEXTO CONSTITUCIONAL EFETIVADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	168
3.9	A INTERPRETAÇÃO ADMINISTRATIVA E A INCONSTITUCIONALIDADE DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS.....	170
3.10	SOB A ÓPTICA DA <i>MITIGADA SUFICIÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</i> : A JURIDICIDADE E A LEGALIDADE DA FUNÇÃO ATÍPICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA DIZER O DIREITO AO CASO CONCRETO	175
3.10.1	Da <i>Legalidade Administrativa</i> aos Mecanismos para a <i>Gestão das Ilegalidades</i> dos Atos Administrativos Processuais.....	175
3.10.1.1	A <i>legalidade administrativa</i> aplicada ao processo disciplinar ...	176
3.10.1.2	A <i>juridicidade administrativa</i> , corolário do conceito de processualidade ampla, para abarcar os processos da Administração Pública	187
3.10.1.3	Mecanismo de gestão da ilegalidade administrativa processual ...	190
3.10.1.3.1	<i>Pas de nullité sans grief</i> , norma-princípio informativo do direito processual: o princípio do prejuízo, do formalismo moderado ou da transcendência do processo administrativo.....	190
3.10.1.3.2	<i>Pas de nullité sans grief</i> e o dever de convalidação dos atos administrativos processuais	194
Capítulo 4 – PRINCÍPIOS MATERIAIS E PROCESSUAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....		205
4.1	NOÇÕES GERAIS.....	205
4.2	PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	206
4.2.1	Princípio da Dignidade da Pessoa Humana	207

4.2.2	Princípio do Devido Processo Legal.....	208
4.2.2.1	O devido processo legal formal.....	210
4.2.2.2	O devido processo legal substantivo ou material	211
4.2.3	Princípios da Razoável Duração do Processo e da Celeridade Processual.....	211
4.2.4	Princípio do Contraditório	213
4.2.5	Princípio da Ampla Defesa.....	214
4.2.6	Princípio da Legalidade	215
4.2.6.1	Não há ilícito sem lei anterior que o defina.....	220
4.2.6.1.1	Princípio da irretroatividade da lei disciplinar mais severa.....	220
4.2.6.1.2	Princípio da retroatividade da lei disciplinar mais benigna.....	221
4.2.6.2	Não há ilícito sem lei escrita que o defina.....	224
4.2.6.3	Não há ilícito sem lei estrita que o defina	224
4.2.6.4	Não há ilícito sem lei certa que o defina	225
4.2.6.5	Não há ilícito sem lei necessária que o defina.....	227
4.2.7	Princípio da Impessoalidade	227
4.2.8	Princípio da Moralidade	228
4.2.9	Princípio da Publicidade.....	229
4.2.10	Princípio da Eficiência.....	233
4.2.11	Princípio do Estado de Inocência ou da Presunção de Não Culpabilidade...	235
4.2.12	Princípio da Intranscendência da Imputação	238
4.2.13	Princípio da Intranscendência da Sanção.....	238
4.2.14	Princípio da Intranscendência da Ação.....	238
4.2.15	Princípio da Inafastabilidade do Poder Judiciário.....	239
4.2.16	Princípio da Proibição de Tribunal de Exceção	240
4.2.17	Princípio da Individualização da Sanção Disciplinar.....	241
4.2.18	Princípio da Humanização da Sanção Disciplinar	242
4.3	PRINCÍPIOS LEGAIS E PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	242
4.3.1	Princípio da Responsabilização do Servidor Infrator.....	242
4.3.2	Princípio da Independência Relativa das Instâncias Civil, Penal e Administrativa	244
4.3.3	Princípio da Verdade Real	246
4.3.4	Princípio da Verdade Formal.....	247
4.3.5	Princípio da Discricionariedade da Ação Disciplinar para Sancionar Infrações de Menor Potencial Ofensivo	248
4.3.6	Princípio <i>In Dubio Pro Reo</i>	249
4.3.7	Princípio <i>In Dubio Pro Societate</i>	251
4.3.8	Princípio da Imediatidade da Apuração.....	252
4.3.9	Princípio da Imediatidade da Aplicação da Sanção	253
4.3.10	Princípio da Transparência na Apuração Disciplinar ou Princípio da Imputação Certa	255

4.3.11	Princípio da Motivação.....	256
4.3.12	Princípio <i>Ne Bis In Idem</i>	258
4.3.13	Princípio da Atipicidade.....	261
4.3.14	Princípio da Tipicidade ou da Taxatividade.....	263
4.3.14.1	Princípio da taxatividade material.....	264
4.3.14.2	Princípio da taxatividade formal.....	264
4.3.15	Princípio da Imputação Subjetiva.....	265
4.3.16	Princípio da Imputação Pessoal (Culpabilidade).....	266
4.3.17	Princípio da Proporcionalidade.....	266
4.3.18	Princípio da Razoabilidade.....	269
4.3.19	Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado.....	277
4.3.20	Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.....	278
4.3.21	O Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público e seus Reflexos em Face do Princípio da <i>Ultima Ratio</i> do Direito Penal.....	280
4.3.22	Princípio da Insignificância ou Bagatela.....	281
4.3.23	Princípio da Alteridade ou da Transcendência do Bem Jurídico Afetado.....	283
4.3.24	Princípio da Ofensividade.....	284
4.3.25	Princípio da Exclusiva Proteção de Bens Jurídicos.....	284
4.3.26	Princípio da Segurança Jurídica.....	285
4.3.27	Princípio do Dever de Convalidação dos Atos Administrativos.....	285
4.3.28	Princípio da Oficialidade.....	285
4.3.28.1	Princípio da autoritariedade.....	286
4.3.28.1.1	Princípio da autoridade natural.....	287
4.3.28.1.2	Princípio da autoridade instauradora natural.....	289
4.3.28.1.3	Princípio da autoridade instrutora natural.....	289
4.3.28.1.4	Princípio do colegiado.....	289
4.3.28.1.5	Princípio da autonomia do colegiado.....	291
4.3.28.1.6	Princípio da identidade física do colegiado disciplinar na instrução e no interrogatório do acusado.....	292
4.3.28.1.7	Princípio da autoridade julgadora natural.....	293
4.3.28.1.8	Princípio da identidade física da autoridade julgadora.....	293
4.3.29	Princípio da Correlação ou da Vedação do Julgamento <i>Citra Petita, Infra Petita</i> ou <i>Extra Petita</i>	294
4.3.30	Princípio da Oficiosidade (Obrigatoriedade).....	296
4.3.31	Princípio da Imputação Deontica Certa ou Determinada.....	296
4.3.32	Princípio da Coisa Julgada Administrativa.....	297
4.3.33	Princípio da Primazia da Administração Pública ou da Reserva Administrativa.....	299
4.3.34	Princípio do Formalismo Moderado.....	300
4.3.35	Princípio da Indisponibilidade da Apuração Disciplinar.....	301
4.3.36	Princípio da Indivisibilidade da Apuração Disciplinar.....	301
4.3.37	Princípio da Relativa Suficiência da Apuração Disciplinar.....	302

4.3.38	Princípio da Gratuidade da Apuração Disciplinar	308
4.3.39	Princípio da Dupla Direcionalidade da Apuração Disciplinar Investiga- tiva.....	309
4.3.40	Princípio da Dupla Direcionalidade das Provas Periciais (Comunhão das Provas).....	311
4.3.41	Princípio <i>Nemo Tenetur Se Detegere</i>	311
4.3.42	Princípio da Persuasão Racional da Autoridade Julgadora	312
4.3.43	Princípio da Reserva Legal.....	313
4.3.44	Princípio da Reserva Constitucional.....	313
4.3.45	Princípio da Reserva de Jurisdição ou da Primazia do Judiciário	314
4.3.46	Princípio do Prejuízo	316
4.3.47	Princípio da Atuação Conforme a Lei e o Direito (Princípio da Juridici- dade).....	317
4.3.48	Princípio da Igualdade Instrumental.....	318
4.3.49	Princípio da Economia Processual.....	318
4.3.50	Princípio da Justa Causa.....	319
4.3.51	Princípio da Imediação ou da Identidade Física do Servidor Acusado.....	320
4.3.52	Princípio da Não Auditoria.....	321
Capítulo 5 – A TEORIA GERAL DE EXISTÊNCIA, DE PERFEIÇÃO, DE VALI- DADE E DE EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO, APLICADA AOS ATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....		327
5.1	ATO JURÍDICO E ATO ADMINISTRATIVO	327
5.2	REQUISITOS, PRESSUPOSTOS E ELEMENTOS DO ATO ADMINISTRA- TIVO.....	330
5.2.1	Requisitos de Existência do Ato Administrativo	331
5.2.2	Perfeição do Ato Administrativo.....	332
5.2.3	Requisitos de Validade do Ato Administrativo	332
5.2.4	Requisitos de Eficácia do Ato Administrativo.....	333
5.3	O ATO ADMINISTRATIVO COMO INSTRUMENTO DA ADMINISTRA- ÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO DEVER-PODER DISCIPLINAR.....	333
Capítulo 6 – O ILÍCITO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SUA CLASSIFICAÇÃO		339
6.1	ILÍCITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOÇÕES GERAIS, CON- CEITO E DISTINÇÃO	339
6.2	ESPÉCIES DE SANÇÃO DISCIPLINAR	343
6.3	CLASSIFICAÇÃO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES CONSIDERANDO O RESULTADO PRODUZIDO PELA CONDUTA.....	348
6.3.1	Quanto ao Resultado Natural.....	348
6.3.2	Quanto ao Resultado Jurídico.....	349
6.4	CLASSIFICAÇÃO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES CONSIDERANDO A NATUREZA DO BEM JURÍDICO TUTELADO.....	350
6.4.1	Noções Gerais.....	350

6.4.2	Ilícito Administrativo Disciplinar com Reflexos no Direito Penal	354
6.4.3	Ilícito Administrativo Disciplinar com Reflexos no Direito Civil	355
6.4.4	Ilícito Disciplinar Próprio	356
6.4.5	Ilícito Disciplinar Impróprio	357
6.4.5.1	Ilícito disciplinar impróprio conflitante (em razão de fatos idênticos aos descritos em norma penal ou em norma de direito civil)	358
6.4.5.2	Ilícito disciplinar impróprio não conflitante (em razão de fatos que envolvem e extrapolam os descritos em normas de direito penal)	360
6.4.5.3	Ilícito disciplinar residual (<i>illicitus residuum</i> ou conduta residual)	360
6.4.5.4	Conflito real entre o ilícito disciplinar e o ilícito penal	364
6.4.5.5	Conflito aparente de normas disciplinares definidoras de ilícito ..	366
	6.4.5.5.1 Especialidade	367
	6.4.5.5.2 Subsidiariedade	369
	6.4.5.5.3 Consunção	370
	6.4.5.5.4 Alternatividade	371
6.4.6	Ilícito Administrativo Disciplinar Quanto à Especialidade dos Deveres Funcionais	371
6.4.7	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Disciplina	372
6.4.8	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Hierarquia	373
6.4.9	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Regularidade da Prestação do Serviço Público	373
6.4.10	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela ao Ordenamento Jurídico	374
6.4.11	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela a Princípios de Direito	375
6.4.12	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Probidade Administrativa ..	376
6.4.13	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Administração Pública e à Finalidade Pública	377
6.5	CLASSIFICAÇÃO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUANTO À GRAVIDADE DA SANÇÃO	378
6.5.1	Ilícito Disciplinar Levíssimo	378
6.5.2	Ilícito Disciplinar de Natureza Leve	380
6.5.3	Ilícito Disciplinar de Média Gravidade	380
6.5.4	Ilícito Disciplinar de Natureza Grave	381
6.5.5	Ilícito Disciplinar de Natureza Gravíssima	381
6.6	CLASSIFICAÇÃO DOS ILÍCITOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUANTO AO GRAU DA LESÃO À ADMINISTRAÇÃO OU AOS SEUS FINS	382
6.7	CONCURSO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	387
6.7.1	Concurso Formal	388
6.7.2	Concurso Material	388
6.7.3	Ilícito Continuado	389

Capítulo 7 – PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	393
7.1 NOÇÕES GERAIS	393
7.2 DISTINÇÃO ENTRE PROCESSO E PROCEDIMENTO PARA O DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	394
7.3 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE ATO DE POSSE (ESPÉCIE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR).....	398
7.4 “COMPETÊNCIA” (ATRIBUIÇÃO) ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DO <i>JUS PERSEQUENDI</i> E DO <i>JUS PUNIENDI</i> DISCIPLINAR.....	399
7.4.1 Atribuição Processual Disciplinar para a Instauração, Processo e Sanção em Razão do Território ou Circunscrição.....	400
7.4.2 Atribuição Processual Disciplinar para a Instauração, Processo e Sanção em Razão da Matéria.....	401
7.4.3 Atribuição Processual Disciplinar para a Instauração, Processo e Sanção em Razão da Função ou do Cargo.....	402
7.4.4 Atribuição Processual Disciplinar em Razão do Valor do Dano	402
7.4.5 Atribuição Processual Disciplinar para a Instauração, Processo e Sanção em Razão da Relação Jurídica Estatutária com Ente ou Órgão Cessionário....	402
7.5 AS ESPÉCIES DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.....	403
7.5.1 Sindicância Investigativa, Inquisitorial, Verificatória ou Preparatória	405
7.5.2 Sindicância Conectiva ou de Ligação, Intermediária.....	406
7.5.3 Sindicância Punitiva ou Contraditorial	407
7.5.4 Sindicância Patrimonial.....	409
7.6 O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	410
7.6.1 Conceito	410
7.6.2 Atores Processuais.....	412
7.6.2.1 Denunciante (representante).....	412
7.6.2.1.1 Notícia de ilícito administrativo disciplinar.....	413
7.6.2.1.1.1 Notícia anônima.....	414
7.6.2.2 Sujeito prejudicado pelo ilícito administrativo disciplinar	416
7.6.2.3 Sujeito passivo do ilícito administrativo disciplinar (vítima)....	418
7.6.2.4 Informante.....	421
7.6.2.5 Testemunhas internas (<i>intranei</i>).....	421
7.6.2.6 Testemunhas externas (<i>extranei</i>).....	421
7.6.2.7 Defensor constituído	421
7.6.2.8 Defensor nomeado (<i>ad hoc</i>).....	422
7.6.2.9 Defensor nomeado (dativo).....	423
7.6.2.10 Partes processuais	423
7.6.2.10.1 Administração Pública	424
7.6.2.10.1.1 Autoridade instauradora	424
7.6.2.10.1.2 Autoridade instrutora.....	425
7.6.2.10.1.2.1 Agente sindicante e comissão sindicante	426

	7.6.2.10.1.2.2 Comissão de disciplina ..	426
	7.6.2.10.1.3 Autoridade julgadora	428
	7.6.2.10.1.4 Servidor acusado	428
	7.6.2.10.1.5 Servidor sindicado.....	429
	7.6.2.10.1.6 Servidor indiciado	429
	7.6.2.11 Juntas médicas	429
	7.6.2.12 Peritos	430
7.6.3	Pressupostos Processuais Disciplinares	430
7.6.3.1	Pressupostos de existência do processo administrativo disciplinar	432
7.6.3.1.1	Ato de instauração perfeito.....	432
7.6.3.1.2	Publicação do ato de instauração perfeito	432
7.6.3.1.3	Validade da relação estatutária	433
7.6.3.2	Requisitos de validade do processo administrativo disciplinar ..	436
7.6.3.2.1	A validade do ato administrativo de instauração, sob a análise dos requisitos de competência, finalidade, forma, motivo e objeto.....	437
7.6.3.2.2	A validade do ato administrativo de instauração, sob a análise do requisito de observância do <i>ne bis in idem</i>	438
7.6.3.2.3	A validade do ato administrativo de decisão e aplicação da sanção disciplinar, sob a análise do requisito de observância do <i>ne bis in idem</i>	440
7.6.3.2.4	A observância dos direitos e garantias constitucionais fundamentais do contraditório e da ampla defesa	440
7.6.3.2.5	A observância da imparcialidade subjetiva da parte autora	441
7.6.3.2.6	A observância das normas legais e regulamentares na composição do colegiado disciplinar, para a caracterização do devido processo legal	443
7.6.3.3	Requisitos de desenvolvimento regular do processo administrativo disciplinar	444
7.6.4	A Ação (Dever-Poder) Disciplinar	445
7.6.4.1	Condições da ação disciplinar ou do dever-poder disciplinar	446
7.6.4.1.1	Legitimidade <i>ad causam</i>	446
7.6.4.1.1.1	Legitimidade ativa <i>ad causam</i>	447
7.6.4.1.1.2	Legitimidade passiva <i>ad causam</i>	448
7.6.4.1.1.2.1	A relação especial de sujeição do servidor público e os direitos fundamentais.....	449
7.6.4.1.1.2.2	Relação de direito material	452
7.6.4.1.1.2.3	O regime e a relação jurídico-disciplinar	453

	7.6.4.1.1.2.4	Formação da relação processual entre a administração e o agente público	455
	7.6.4.1.1.2.5	Relação jurídica estatutária, sob aspecto do direito material: requisito de tipicidade; requisito de imputabilidade do servidor público, condição de culpabilidade; e não condição de punibilidade	467
	7.6.4.1.2	Possibilidade jurídica do ato administrativo sancionador	478
	7.6.4.1.3	Interesse de agir	480
	7.6.4.2	Elementos da ação disciplinar	481
7.6.5	O Rito Processual Ordinário		482
	7.6.5.1	Fases procedimentais	482
	7.6.5.1.1	Fase de instauração	483
	7.6.5.1.2	Termo de ajustamento de conduta – renúncia da Administração Pública ao exercício do direito de ação disciplinar	487
	7.6.5.1.3	Fase de inquérito administrativo	489
	7.6.5.1.3.1	Fase de instrução	489
	7.6.5.1.3.1.1	Ata de instalação da comissão e início dos trabalhos	490
	7.6.5.1.3.1.2	Ato de notificação do acusado	491
	7.6.5.1.3.1.3	Atas de reunião e deliberação	492
	7.6.5.1.3.1.4	Ato de ciência e conhecimento dos direitos e garantias, das diligências e das oitivas	493
	7.6.5.1.3.1.5	Provas	493
	7.6.5.1.3.1.5.1	Elementos de prova ilegal	496
	7.6.5.1.3.1.5.1.1	Elementos de prova ilícitos	498
	7.6.5.1.3.1.5.1.2	Elementos de prova ilegítimos	498
	7.6.5.1.3.1.5.2	Elementos de prova pessoais	498
	7.6.5.1.3.1.5.2.1	Formalização das provas pessoais	500
	7.6.5.1.3.1.5.2.1.1	Termos de oitiva	500
	7.6.5.1.3.1.5.2.1.1.1	Termos de depoimento	500
	7.6.5.1.3.1.5.2.1.1.2	Termos de declaração	501
	7.6.5.1.3.1.5.2.1.2	Informações	501
	7.6.5.1.3.1.5.2.2	Declarações do denunciante	501
	7.6.5.1.3.1.5.2.3	Declarações do sujeito prejudicado	502
	7.6.5.1.3.1.5.2.4	Pessoas impedidas de prestar depoimento	503
	7.6.5.1.3.1.5.2.5	Pessoas dispensadas de prestar depoimento	503

7.6.5.1.3.1.5.2.6	Testemunhas.....	504
7.6.5.1.3.1.5.2.6.1	Testemunhas de “acusação”	506
7.6.5.1.3.1.5.2.6.2	Testemunhas de “defesa”	506
7.6.5.1.3.1.5.2.6.3	Testemunhas do “colegiado”.....	507
7.6.5.1.3.1.5.2.6.4	Informante.....	507
7.6.5.1.3.1.5.3	Elementos de prova periciais.....	507
7.6.5.1.3.1.5.3.1	Espécies de perícias no processo administrativo disciplinar	507
7.6.5.1.3.1.5.4	Elementos de prova documentais ...	508
7.6.5.1.3.1.5.4.1	Elementos de prova emprestados ..	509
7.6.5.1.3.1.5.4.1.1	Elementos de prova empresta- dos por solicitação da defesa	514
7.6.5.1.3.1.5.4.1.2	Instrução penal emprestada	514
7.6.5.1.3.1.5.4.1.3	Instrução administrativo-disci- plinar emprestada.....	515
7.6.5.1.3.1.5.4.2	Documentos bancários e quebra de sigilo	516
7.6.5.1.3.1.5.4.3	Documentos fiscais e quebra de sigilo.....	526
7.6.5.1.3.1.5.4.4	Documentos em poder de empre- sas operadoras de telefonia e que- bra de sigilo.....	527
7.6.5.1.3.1.5.4.5	Interceptação das comunicações telefônicas.....	528
7.6.5.1.3.1.5.4.5.1	Teoria do encontro fortuito de elementos de prova decorren- tes das interceptações telefôni- cas e o traslado para o proces- so disciplinar.....	531
7.6.5.1.3.1.5.4.6	Interceptação das comunicações ambiente	532
7.6.5.1.3.1.5.4.6.1	Interceptação das comunica- ções ambiente realizadas por particular.....	532
7.6.5.1.3.1.5.4.6.2	Interceptação-ambiente realiza- da pela Administração Pública ..	533
7.6.5.1.3.1.5.4.7	A inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas e o flagran- te de ilícitos administrativos dis- ciplinares.....	534
7.6.5.1.3.1.5.4.8	Documentos telemáticos e que- bra de sigilo	534
7.6.5.1.3.1.5.4.8.1	Documentos telemáticos e que- bra de sigilo de equipamentos de informática e armazenamen-	

	to de dados de propriedade da administração e de caixa de correio virtual fornecida pela administração (<i>e-mail</i> funcional)...	535
7.6.5.1.3.1.5.5	A valoração dos elementos de prova no direito administrativo disciplinar.....	536
7.6.5.1.3.1.6	Procedimentos incidentes	538
7.6.5.1.3.1.6.1	Uso de documento falso	538
7.6.5.1.3.1.6.2	Insanidade mental do acusado	539
7.6.5.1.3.1.6.3	Impedimento e suspeição da parte autora (membro do colegiado e autoridades julgadora ou instauradora)	542
7.6.5.1.3.1.7	Questões prejudiciais.....	544
7.6.5.1.3.1.7.1	Interrupção, suspensão e sobrestamento do processo administrativo disciplinar.....	545
7.6.5.1.3.1.7.2	Afastamento do acusado para tratamento de saúde.....	547
7.6.5.1.3.1.7.3	Afastamento do acusado por razões de viagens a serviço.....	548
7.6.5.1.3.1.7.4	Afastamento do acusado por razões de férias	548
7.6.5.1.3.1.7.5	Afastamento do acusado por razões de licenças	549
7.6.5.1.3.1.7.6	Remoção do acusado durante o processo administrativo disciplinar	549
7.6.5.1.3.1.7.7	Promoção funcional do acusado durante o processo administrativo disciplinar	550
7.6.5.1.3.1.7.8	Exoneração do acusado durante o processo administrativo disciplinar...	550
7.6.5.1.3.1.7.9	Demissão do acusado em outro processo administrativo disciplinar	551
7.6.5.1.3.1.7.10	Aposentadoria do acusado durante o processo administrativo disciplinar.....	551
7.6.5.1.3.1.7.11	Afastamento de membro do colegiado.....	552
7.6.5.1.3.1.8	Medidas cautelares	553
7.6.5.1.3.1.8.1	Afastamento ou suspensão preventiva do servidor acusado.....	553
7.6.5.1.3.1.8.2	Recolhimento de identidades funcionais, carteiras, distintivos, ar-	

	mas e representações oficiais da Administração Pública	559
7.6.5.1.3.1.8.3	Pedidos de diligências e produção de provas.....	559
7.6.5.1.3.1.8.4	Fatos ilícitos novos ou constatação de novos autores no decorrer da instrução	560
7.6.5.1.3.1.9	Ato de interrogatório do acusado.....	560
7.6.5.1.3.1.10	Ato de indiciamento do acusado.....	561
7.6.5.1.3.2	Subfase de defesa.....	563
7.6.5.1.3.2.1	Ato de citação do acusado	563
7.6.5.1.3.2.2	Revelia.....	563
7.6.5.1.3.2.3	Defesa.....	564
7.6.5.1.3.3	Subfase de relatório do colegiado disciplinar	567
7.6.5.1.3.3.1	Relatório final conclusivo.....	568
7.6.5.1.3.3.2	Efeito vinculativo da peça final conclusiva do processo disciplinar	569
7.6.5.1.4	Fase do julgamento do processo.....	570
7.6.5.1.4.1	Análise dos atos das fases de instauração e de inquérito administrativo.....	572
7.6.5.1.4.2	Análise das defesas pessoal e escrita	573
7.6.5.1.4.3	A <i>emendatio libelli</i>	573
7.6.5.1.4.4	A <i>mutatio libelli</i>	574
7.6.5.1.5	Aplicação e execução das sanções disciplinares.....	574
7.6.5.1.5.1	Natureza jurídica específica do ato punitivo	578
7.6.5.1.6	Recursos disciplinares	579
7.6.5.1.7	Prescrição da pretensão punitiva (apuratória) e executória da sanção disciplinar	580
7.6.5.1.7.1	Prescrição da pretensão punitiva e executória pela sanção em concreto	590
7.6.6	O Rito Processual Disciplinar Sumário do Estatuto Geral dos Servidores Públicos Civis da União	590
7.6.7	O Rito Especial – Processo Administrativo Disciplinar Coletivo.....	594
Capítulo 8 –	O PRINCÍPIO DA ESTRITA LEGALIDADE E A TAXATIVIDADE DO ILÍCITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	605
8.1	AS CLÁUSULAS GERAIS CONSTITUCIONAIS	613
8.1.1	A Transposição de Teorias de Direito Penal para o Direito Administrativo..	613
8.1.2	A Interpretação Construtiva e Evolutiva do Texto Constitucional Aplicada ao Direito Material e Processual Administrativo Disciplinar	618
8.2	AS VERTENTES DA JURISPRUDÊNCIA E DA DOCTRINA NACIONAL E ESTRANGEIRA E OS PRINCÍPIOS QUE INFIRMAM A ATIPICIDADE DA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.....	629

Capítulo 9 – DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR EM RAZÃO DE CONDUTAS DE MAGISTRADOS	657
9.1 O MAGISTRADO E A QUESTÃO DISCIPLINAR NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS	660
9.1.1 O Magistrado na Constituição Política do Império do Brasil de 1824.....	661
9.1.2 O Magistrado na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891.....	662
9.1.3 O Magistrado na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934.....	662
9.1.4 O Magistrado na Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937.....	663
9.1.5 O Magistrado na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946.....	664
9.1.6 O Magistrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1967...664	
9.1.7 O Magistrado e a Emenda Constitucional 1/1969 à Constituição da República Federativa do Brasil de 1967	665
9.1.8 O Magistrado e o Ato Institucional 1, de 09.04.1964.....	665
9.1.9 O Magistrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988...666	
9.1.10 O Magistrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Emenda Constitucional 45/2004.....	671
9.2 O MAGISTRADO E A DEFINIÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS – AS RELAÇÕES PÚBLICAS ESPECIAIS DE SUJEIÇÕES E RESPONSABILIZAÇÕES....	675
9.3 COMENTÁRIOS AOS ILÍCITOS DISCIPLINARES CONTIDOS NA LOMAN...684	
9.4 HARMONIZAÇÃO ENTRE A LOMAN E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	718
9.5 A REGULAÇÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR DOS MAGISTRADOS	719
9.6 O ESTADO-JUIZ E A FUNÇÃO ADMINISTRATIVA.....	721
9.7 PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DO ACESSO À INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – REGRA GERAL PARA ENTES, ÓRGÃOS E SERVIDORES PÚBLICOS.....	724
9.8 PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DO ACESSO À INFORMAÇÃO E O PROCESSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO	736
9.9 O REGIME JURÍDICO E A RELAÇÃO PROCESSUAL DISCIPLINAR DOS MAGISTRADOS.....	739
9.10 BREVES COMENTÁRIOS AOS PRECEITOS DA RESOLUÇÃO 135/2011 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.....	745
9.10.1 Dos Membros da Magistratura Sujeitos ao Poder Disciplinar	746
9.10.2 Dos Órgãos do Poder Judiciário com Atribuições Disciplinares	747
9.10.3 Das Penalidades da Resolução 135/2011 CNJ Aplicáveis a Magistrados	748
9.10.4 Dos Deveres Disciplinares dos Magistrados Contidos na Resolução 135/2011 – CNJ.....	755
9.10.5 Dos Procedimentos Administrativos Disciplinares de Magistrados Previstos na Resolução 135/2011 CNJ	755

9.10.5.1	Procedimentos disciplinares em espécie	757
9.10.5.1.1	A investigação preliminar propriamente dita.....	757
9.10.5.1.2	O procedimento prévio de apuração de irregularidade de magistrado.....	758
9.10.5.1.3	A sindicância.....	759
9.10.5.1.4	O processo administrativo disciplinar	759
Capítulo 10 – QUESTÕES CONTROVERTIDAS QUE ENVOLVEM OS PROCEDIMENTOS PERSECUTÓRIOS A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....		767
10.1	<i>IN DUBIO PRO</i> INTERESSE PÚBLICO.....	767
10.2	O DEVER DE CONVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	769
10.3	A DOSIMETRIA DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA E A IMPUTAÇÃO DEONTICA	774
10.3.1	A Quem Pertence a Atribuição Discricionária para a Aplicação da Dosimetria da Penalidade Administrativa?.....	777
10.3.2	Quais os Limites e Alcance da Norma Exarada no Art. 128, <i>Caput</i> , da Lei 8.112/1990, Quando em Confronto com o Princípio da Observância do Modal Deontico (<i>Vinculum Juris</i>)?.....	778
10.3.3	A Posição Favorável da Jurisprudência, em Especial do Superior Tribunal de Justiça, para a Comutação da Sanção Disciplinar, com Fundamento no Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade.....	784
10.3.4	A Impossibilidade de Utilização dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade para Comutação de Sanções Disciplinares.....	787
10.4	TIPOS DISCIPLINARES ABERTOS, OS LIMITES DAS SANÇÕES E O MODAL DEONTICO	788
10.5	O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA DO ILÍCITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	789
10.6	A ESPECIAL OBSERVÂNCIA DA LEGALIDADE ESTRITA NOS TIPOS CULPOSOS E SEUS REFLEXOS NO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	795
10.6.1	O Princípio da Legalidade e suas Implicações no Tipo Ilícito de Direito Administrativo Disciplinar.....	795
10.6.2	Elementos, Elementares e Circunstâncias do Tipo Administrativo Disciplinar.....	796
10.6.3	Breves Noções sobre a Prescrição Proibitiva Disciplinar e Distinção entre Tipos Administrativos Disciplinares Indeterminados, Tipos Compostos por Elementos Normativos e Norma Disciplinar em Branco.....	798
10.6.4	O Tipo Culposo como Descrição Fechada.....	803
10.6.5	O Tipo Doloso como Paradigma Interpretativo a Tipo Culposo Homônimo	804
10.7	EFEITOS JURÍDICOS DECORRENTES DO PRINCÍPIO DA TAXATIVIDADE DO TIPO DISCIPLINAR.....	807

10.7.1	Conceito Analítico Tripartite e Proposta de Diferenciação entre Ilícito Penal e Ilícito Administrativo Disciplinar	807
10.7.1.1	As teorias da conduta e da imputação no direito administrativo disciplinar	808
10.7.1.2	Proposta de distinção entre os ilícitos penal e disciplinar	813
10.7.2	Imputação Subjetiva da Infração Disciplinar	817
10.7.3	A Conduta Voluntária (Voluntariedade) e sua Insuficiência para a Caracterização do Elemento Subjetivo do Ilícito Administrativo Disciplinar	817
10.7.3.1	O dolo e a culpa nos ilícitos administrativos disciplinares	822
10.7.3.2	A imputação subjetiva no direito disciplinar positivo	825
10.7.4	A Tentativa de Infração Disciplinar	828
10.7.5	O Concurso de Autores na Realização do Ilícito Administrativo Disciplinar	829
10.7.6	As Excludentes de Ilicitude no Direito Administrativo Disciplinar	830
10.7.7	As Excludentes de Culpabilidade no Direito Administrativo Disciplinar	832
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	833
	REFERÊNCIAS	837
	ÍNDICE REMISSIVO	847